

Priorização de localidades de risco quanto à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano- VIGIAGUA

Prioritization of risky locations regarding the Monitoring of Water Quality for Human Consumption - VIGIAGUA

DOI: 10.46919/archv1n6-002

Recebimento dos originais: 01/09/2020

Aceitação para publicação: 30/10/2020

Glauce Araujo Ideião Lins

Doutora em Enfermagem pela Universidade de Brasília

Instituição: Enfermeira do Trabalho e de Família da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

Endereço: AENW trecho 2 lote 4, Setor Noroeste, Brasília-DF, CEP 70684-831

E-mail: glauce.ideiao@gmail.com

Kênia Cristina de Oliveira

Mestranda em Medicina Tropical pela Universidade de Brasília/Faculdade de Medicina//Núcleo de Medicina Tropical

Instituição: Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde- DIVAL

Bióloga da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

Enfermeira do Trabalho e de Família da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

Endereço: AENW trecho 2 lote 4, Setor Noroeste, Brasília-DF, CEP 70684-831

E-mail: keniacris.bio@gmail.com

Petrônio da Silva Lopes

Especialista em Gestão Ambiental- Universidade Icesp; Extensão Qualidade da Água para consumo Humano da UFRJ/MS

Instituição: Servidor do Ministério da Saúde cedido para a Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde- DIVAL

Bióloga da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal

Endereço: AENW trecho 2 lote 4 , Setor Noroeste , Brasília-DF , CEP 70684-831

E-mail: vigiagua@gmail.com

RESUMO

A Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública, visando garantir que a água consumida pela população atenda aos padrões e normas estabelecidas na legislação vigente e para avaliar os riscos que a água de consumo representa para a saúde humana. Objetivou-se apresentar a metodologia de priorização de Regiões Administrativas de risco quanto à contaminação hídrica, mediante critérios relacionados às características dos sistemas e soluções de abastecimento de água, condições sanitárias e agravos de vinculação hídrica. A partir, da metodologia do planejamento do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do DF, observou-se que a necessidade de elaborar estratégias locais, segundo o princípio da equidade, para cobertura de atendimento do programa VIGIAGUA-DF. Assim, obteve-se como resultado a priorização de Regiões Administrativas em três classes: de alto, médio e baixo. Logo, ratificamos a relevância de gestão do programa por meio da utilização de critérios técnicos para tomada de decisão e melhor atendimento das demandas de saúde e saneamento ambiental.

Palavras-chave: Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde Pública, Saúde Pública, Vigilância Sanitária Ambiental, Promoção da Saúde

ABSTRACT

The Environmental Health Surveillance Related to the Quality of Water for Human Consumption - VIGIAGUA consists of the set of actions adopted continuously by the public health authorities, aiming to ensure that the water consumed by the population meets the standards and norms established in the current legislation and to evaluate the risks that drinking water poses to human health. The objective was to present the methodology for prioritizing Administrative Regions at risk in terms of water contamination, using criteria related to the characteristics of water supply systems and solutions, sanitary conditions and water binding conditions. From the planning methodology of the Sampling Plan of the Water Quality Surveillance for Human Consumption in the Federal District, it was observed that the need to develop local strategies, according to the principle of equity, to cover the attendance of the VIGIAGUA-DF program. Thus, the prioritization of Administrative Regions in three classes was obtained as a result: high, medium and low. Therefore, we ratify the relevance of program management through the use of technical criteria for decision making and better meeting the demands of health and environmental sanitation.

Keywords: Environmental Health, Public Health Surveillance, Public Health, Environmental Health Surveillance, Health Promotion.

1 INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública, visando garantir que a água consumida pela população atenda aos padrões e normas estabelecidas na legislação vigente e para avaliar os riscos que a água de consumo representa para a saúde humana. Assim, esse trabalho justifica-se pela necessidade de planejar as ações de vigilância ambiental para água de consumo humano no território do Distrito Federal. Para tanto, formulou-se a seguinte questão norteadora: como priorizar os riscos ambientais advindos da água de consumo para a saúde humana?

2 OBJETIVO

Apresentar a metodologia de priorização de localidades de risco de contaminação hídrica para cobertura equânime do Programa VIGIAGUA.

3 MÉTODO

Durante o monitoramento do Programa VIGIAGUA-DF em 2013, observou-se que seria necessária uma análise de risco aplicada a cada Região Administrativa, devido a singularidades existentes relacionadas a fatores estruturais, sociais e de saúde. Para tanto, iniciamos em outubro de 2013, um estudo acerca de indicadores de saúde e sócio-demográficos das RA's.

Assim, baseando-se especialmente nos critérios elencados abaixo, que algumas regiões evidenciaram quantitativamente diferentes fatores de risco, como:

- ✓ Densidade populacional;
- ✓ Áreas não atendidas pelo controle;
- ✓ Características inerentes aos sistemas de abastecimento (fragilidades);
- ✓ Resultados das análises de amostras de água de consumo humano da vigilância e controle;
- ✓ Reclamações da população quanto à qualidade da água;
- ✓ Dados de saneamento do órgão de planejamento do DF – Codeplan;
- ✓ Mortalidade por doenças de veiculação hídrica;
- ✓ Notificação de casos suspeitos/confirmados de Hepatite A. Fonte: NATHA/DIVEP/SVS/SES-DF;
- ✓ Coeficiente de incidência de Doenças Diarréicas Agudas, conforme SIVEP/MDDA – Ministério da Saúde;
- ✓ Dados de saneamento ambiental da Estratégia Saúde da Família (fatores de risco consumo de água não tratada e baixo % de famílias com oferta de abastecimento público). Fonte: SIAB-DF.

Então, elencamos por grau de prioridade o conjunto de Regiões Administrativas, de acordo com o quantitativo de fatores de risco representados.

4 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS:

Segundo Brasil (2006), a Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA/ Ministério da Saúde consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública visando garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente e para avaliar os riscos que a água de consumo representa para a saúde humana. Suas atividades devem ser investigativas, rotineiras, preventivas e corretivas sobre os sistemas públicos e soluções alternativas de abastecimento de água, sendo realizadas e dirigidas para a identificação e correção dos fatores de risco à saúde humana associados com a água consumida.

Compreendendo que defesa do ambiente é o subproduto de uma escolha por uma vida saudável, o Distrito Federal instituiu em 2002, o Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano através da capacitação de servidores, realização de cadastros, coletas e análises de amostras de água. Em 2003, foi criado o Grupo Técnico, visando à apresentação de proposta relativa ao Controle e Vigilância da Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano no DF; e em dezembro de 2006, foi criada a Gerência de Fatores não Biológicos - GENBIOL com o Núcleo de Vigilância da Qualidade da Água - NVQA. Em 2013, foi republicado o regimento interno da Secretaria de Estado da Saúde SES/

Subsecretaria de vigilância em Saúde – SVS/ Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde- DIVAL, designando a Gerência, como de Vigilância Ambiental de Fatores Não Biológicos - GEVANBIOL e o núcleo, como de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano NUVAG. Este Núcleo tem como atribuição a implantação e execução do Programa de Qualidade da Água para Consumo Humano no DF, conforme diretrizes nacionais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Para implementação desse programa, busca-se propor ações para garantir a segurança no uso da água e a formulação de instrumentos, mecanismos e estratégias que possam contribuir na prevenção e controle dos riscos ambientais inerentes à transmissão de doenças de veiculação hídrica - DVH's.

Considerando a densidade populacional em 2012, a meta alcançada foi 9% e em 2013, a pactuada foi 12%; no entanto o DF foi considerado um município, alcançando mais de 100%. Para 2014, o VIGIAGUA-DF pactua o avanço da meta na medida em que vai tratar para cada RA com o padrão mínimo exigido de amostras para avaliação da potabilidade (cloro residual livre, turbidez, fluoreto, coliformes totais e agrotóxicos), como exemplificada na Diretriz Nacional sobre municípios. Para tanto, foi elaborado quadro abaixo, conforme parâmetros da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem para Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano vigente em 2013

População residente	< 5.000 hab	5.001 a 10.000 hab	10.001 a 20.000 hab	20.001 a 50.000 hab	50.001 a 100.000 hab	> 100.000 hab
Regiões Administrativas	SIA	Varjão Fercal	Candangolândia Park Way	Brazlândia Paranoá Núcleo Bandeirante Cruzeiro Lago Sul Riacho Fundo Lago Norte Riacho Fundo II SCIA (Estrutural) Jardim Botânico	Sobradinho São Sebastião Sudoeste/Octogonal Sobradinho II Itapoã Vicente Pires	Brasília Gama Taguatinga Planaltina Ceilândia Guará Samambaia Santa Maria Recanto das Emas Águas Claras
Parâmetros básicos	Nº de amostras mensais de acordo com o parâmetro da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem					
Cloro e turbidez	10	14	36 (mínimo de 18 amostras por RA mensal)	250 (mínimo de 25 amostras por RA mensal)	216 (mínimo de 36 amostras por RA mensal)	530 (mínimo de 53 amostras por RA mensal)
Fluoreto	05	05	10 (mínimo de 05 amostras por RA mensal)	50 (mínimo de 05 amostras por RA mensal)	60 (mínimo de 10 amostras por RA mensal)	680 (mínimo de 68 amostras por RA mensal)
Coliformes totais	10	10	36 (mínimo de 18 amostras por RA mensal)	250 (mínimo de 25 amostras por RA mensal)	216 (mínimo de 36 amostras por RA mensal)	400 (mínimo de 40 amostras por RA mensal)
Agrotóxicos	Serão coletadas em cinco bacias hidrográficas do DF, em doze comunidades produtoras, totalizando 24 amostras trimestrais e 96 amostras para análise de agrotóxicos anuais.					

Quadro 1: Nº mínimo de amostras mensais, por parâmetro básico e densidade populacional, conforme preconizado na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do Ministério da Saúde, 2013. Fonte: GEVANBIOL/DIV

A seguir foram avaliados conforme critérios sanitários e epidemiológicos as características das Regiões Administrativas, de acordo com a avaliação de risco à saúde por contaminação da água de consumo humano:

Alta prioridade: Para RA's que apresentam acima de três fatores de priorização: Brasília, Planaltina, Ceilândia, Taguatinga, Recanto das Emas, Estrutural, Brazlândia, Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, Santa Maria, Jardim Botânico, São Sebastião, Paranoá, Itapoã, Gama e Park Way; realizar maior percentual, conforme nº mínimo de amostras preconizadas pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem do VIGIAGUA;

Média prioridade: Para RA's que apresentam até três fatores de priorização: Samambaia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, Águas Claras, Guará, Varjão, Vicente Pires ; realizar percentual médio, considerando o nº mínimo de amostras preconizadas pela Diretriz Nacional;

Baixa prioridade: Para RA's que apresentam até dois fatores de priorização: Sudoeste/Octogonal, Lago Sul, Lago Norte, Cruzeiro, Candangolândia, SAI, SCIA; realizar percentual mínimo, considerando o nº mínimo de amostras preconizadas pela Diretriz Nacional.

5 CONCLUSÕES E/OU RECOMENDAÇÕES PARA A SAÚDE PÚBLICA:

Ratifica-se a relevância de atuação de forma parametrizada e com metodologia para planejar e monitorar as variáveis inerentes à potabilidade da água, utilizando os princípios do SUS de equidade e descentralização das ações para uma melhor tomada de decisão em saúde ambiental.

Assim, recomendamos trabalhar com priorização, pois otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, além de contribuir de forma a atender as necessidades da população vulnerável. Além de facilitar o monitoramento das ações e o estabelecimento de parcerias intersetoriais, que quando realizado localmente, obtém mais efetividade na medida em que são consideradas as peculiaridades do ambiente.

Em março de 2014, foi publicada nova Diretriz Nacional do Plano de Amostragem, e foi ajustado, conforme metodologia adotada em 2013, no planejamento 2015.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Ministério da Saúde; 2007.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrução Normativa MS/SVS nº 1, de 7 de março de 2005. Regulamenta a Portaria GM/MS nº 1.172/2004/GM, no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde Ambiental. Diário Oficial da União 2005; 22 mar.

Netto GF, Carneiro FF, Aragão LGT, Bonini EM, Drumond IA, Tavares MS, Villardi JWR, Alonzo H. Saúde e Ambiente: reflexões para um novo ciclo do SUS. In: Castro A, Malo M, organizadores. SUS - re-significando a promoção da saúde. 1ª ed. São Paulo: Hucitec/OPAS; 2006.

Miranda AC, Barcellos C, Moreira JC, Monken M, organizadores. Território, ambiente e saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 2008.

BRASIL. Vigilância ambiental em saúde. Brasília, DF: Funasa, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 518, de 25 de março de 2004. Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. (Série E, Legislação em Saúde).

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos de vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano. Brasília, DF, 2006.

Brasil. Ministério da Saúde. Diagnóstico da estrutura de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano: portaria MS n.518/2004. Resumo executivo. Brasília, DF, 2009.